

DIRETORIA ADMINISTRATIVA




J U S T I F I C A T I V A

OBJETO: Execução e Serviço de mão de obra para reparos dos veículos, das motos e das lanchas do Transporte Escolar (Caminho da Escola), para atendimento às escolas da rede de ensino público municipal e SEDE da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que o acesso à escola e, principalmente, a oportunidade de atingir um grau maior de escolaridade, exige esforços das Esferas competentes no sentido de administrarem meios que conduzam os propósitos legais ao acesso e permanência do aluno na escola, que em grande número depende diretamente do transporte escolar. Ao que se referem às atribuições, citamos que ao Município compete, efetivamente, a garantia do transporte aos alunos que frequentam tanto a rede de ensino público municipal quanto a rede de ensino público estadual, por todo o período mínimo de 200 dias letivos. Que para a garantia segura do atendimento, necessário se faz possibilitar manutenções preventivas, com a finalidade de acompanhar a "saúde" do veículo, uma vez que em decorrência de uso contínuo, diversas peças apresentam desgaste natural. Portanto, a importância da manutenção preventiva é acompanhar o tempo e condições de uso das peças, para que então o profissional possa apontar o momento de suas substituições antes do agravamento de cada situação. Observa-se, também, que em casos de veículos em uso, mais antigos, a atenção com a mecânica deverá ocorrer com maior frequência, pois o maior tempo de uso pode resultar em quebras e falhas inesperadas. Portanto, além das peças novas, que vão substituir as desgastadas, é necessário o acompanhamento, por profissional, do conjunto inteiro por star ou já ter sofrido um desgaste maior. Diante do embasamento, exposições, e urgências!, e ainda ao que nos referimos aos trâmites necessários, solicitamos à esta Diretoria de Compras da PMI, procedimentos, conforme exigências da Legislação em vigor, que trata o

OBJETO: Execução e Serviço de mão de obra para reparos dos veículos, das motos e das lanchas do Transporte Escolar (Caminho da Escola), para atendimento às escolas da rede de ensino público municipal e SEDE da Secretaria Municipal de Educação.


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação
Itatuba - 0284117